



INDICAÇÃO N° 350/2019

Data: 18 de março de 2019

Autores: Isis Félix Bechara Fernandes

Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Exmo. Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente **Indicação**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento de Esportes, que possa disponibilizar tatames para ficarem nos distritos, para a prática de Muay Tai e Jiu jitsu

JUSTIFICATIVA: Segundo Informação são disponibilizados 50 tatames, todavia cada aula em um Distrito há a necessidade de levá-los e trazê-los, e, com a aquisição de mais tatames, não haveria essa necessidade.

Isis Félix B. Fernandes
Vereador